



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

ERRATA

O MUNICÍPIO DE IPAMERI - Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.763.606/0001-41, representado por seu gestor Municipal, no interesse da administração pública, torna público a quem interessar, a ERRATA aos seguintes atos que instruem o procedimento Licitatório nº 202201399, Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2022, no que tange ao Objeto do referido instrumento Licitatório nos documentos:

- *Edital de Licitação;*
- *Aviso de Pregão Eletrônico;*
- *Ata de Pregão na Forma Eletrônica;*
- *Despacho de Adjudicação;*
- *Termo de Homologação;*
- *Contrato;*
- *Extrato de Contrato.*

Da análise minuciosa dos documentos de instrução dos presentes autos, constatou-se a menção do número do Convênio seguido da sigla MDR e/ou do nome Ministério do Desenvolvimento Regional, sendo que o processo possui embasamento no **Convênio nº 912361/2021**, celebrado com o **MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** e o **Município de Ipameri/GO**.

Ipameri – GO, 14 de setembro de 2022.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal